

Memorando 2.932/2025

De: Diego W. - PRE-COO-DHW

Para: PRE-COO-DHW - Gabinete do Vereador Diego Helvig Wolter

Data: 17/12/2025 às 08:56:38

Setores envolvidos:

PRE-COO-DHW

AMPAC

—

Diego Romão Helvig Wolter
Vereador

Anexos:

AMPAC.pdf

CNPJ_AMPAC.pdf

PLANO_DE_TRABALHO_AMPAC.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº ____/2025

Ao **Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL NO VALOR R\$ 30.000,00 PARA AMPAC - ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE CANGUÇU

Art. 1º Conforme formulário que segue abaixo, apresento a seguinte emenda impositiva ao PLO 192/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canguçu para o exercício de 2025:

Autoria (Vereador ou Bancada)	VEREADOR: DIEGO WOLTER
Objeto da Emenda	(X) AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS () OUTRO
Beneficiário	AMPAC - ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE CANGUÇU
Valor	R\$ 30.000,00
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACOLHIMENTO
Unidade Orçamentária	08.02.00 – GASTO COM SAÚDE E RECURSOS VINCULADOS
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	845 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS
Programa	239- APOIO A REDE DE ATENÇÃO EM SAUDE
Ação	0.033.000 – ATENÇÃO AO TRANSTORNO DO ASPECTO -AUTISTA
Natureza da Despesa	3.35041 - CONTRIBUIÇÕES
Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	O CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA REPRESENTA UM ESPAÇO DE ACOLHIMENTO, CUIDADO ESPECIALIZADO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. COM UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, O CENTRO OFERECE ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO, PEDAGÓGICO E SOCIAL, GARANTINDO QUE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS RECEBAM SUPORTE ADEQUADO E INDIVIDUALIZADO. O OBJETIVO É PROMOVER AUTONOMIA, INCLUSÃO E QUALIDADE DE VIDA, FORTALECENDO HABILIDADES E POTENCIALIDADES, SEMPRE COM RESPEITO, SENSIBILIDADE E DEDICAÇÃO. ESSE AMBIENTE

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	ACOLHEDOR É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR QUE CADA PESSOA COM TEA POSSA CONSTRUIR SUA TRAJETÓRIA COM DIGNIDADE, APOIO E OPORTUNIDADES REAIS DE EVOLUÇÃO.	
Local de Retirada do Crédito Orçamentário		
Órgão	04	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Unidade Orçamentária	04.01	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Código	99.999.9999.0.998.000	Reserva de Contingência
Valor Retirado	R\$ 30.000,00	

VEREADOR DIEGO WOLTER

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.619.508/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2019
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MAES PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE CANGUCU - AMPAAC		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMPAAC		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R JULIO DE CASTILHOS	NÚMERO 1010	COMPLEMENTO *****
CEP 96.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANGUCU
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO M.STRELOW@OUTLOOK.COM		TELEFONE (53) 9702-3916
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2025 às 15:46:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS					
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Razão Social:	AMPAAC			CNPJ:	35.619.508/0001-57
Endereço:	Rua Julio de Castilhos, 1010				
Cidade/UF:	Canguçu RS	Bairro:	Centro	CEP:	96600-000
Telefone:	53997023916	Celula:	53999650662		
E-mail:	ampaaccangucu@gmail.com		Site ou rede social	Instagram: ampaaccangucu Facebook: AMPAAC- Canguçu	
REPRESENTANTE LEGAL:					
Jociele do Canto Vargas			CPF: 015.928.190-36		
RG	1101613139		Órgão Expedidor: SSJ		
Telefone: 53997023916		E-Mail: jocivargas20@gmail.com			
Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 482					
Cidade/UF: Canguçu		Bairro: centro		CEP: 96600-000	
Período de mandato diretoria:	Início:	Abril 2024		Fim:	Abril 2026
1.2 DADOS BANCÁRIOS					
Número da Conta Corrente: 06.079937.0-5		Agência: 0167		Banco: Banrisul	
Número Conta Poupança: *		Agência: *		Banco: *	
1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
A AMPAAC – Associação Mães, Pais e Amigos dos Autistas de Canguçu é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, criada a partir da mobilização de familiares e apoiadores da causa do autismo, diante da necessidade de ampliar o acesso a atendimento especializado, acolhimento e inclusão social das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com sua fundação em 06/06/19. Desde sua fundação, a AMPAAC atua na defesa de direitos, no fortalecimento das políticas públicas e na promoção da inclusão social, educacional e comunitária das pessoas com TEA e suas famílias. Ao longo de sua trajetória, a entidade desenvolveu ações relevantes como a implantação e manutenção de serviços de apoio terapêutico multidisciplinar com a abertura do Centro de Autismo em Maio de 2025, realização de campanhas de conscientização sobre o autismo, capacitações para famílias e profissionais, além da articulação com o poder público e a iniciativa privada para viabilizar projetos sociais e estruturais voltados ao atendimento especializado. As finalidades estatutárias da AMPAAC incluem promover a proteção social, a inclusão, a cidadania e a qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista; apoiar e orientar familiares; fomentar ações educativas, culturais e de conscientização; colaborar com o desenvolvimento de políticas públicas; e incentivar estudos, projetos parcerias que contribuam para a garantia de direitos e o desenvolvimento integral das pessoas com TEA. A atuação da AMPAAC reafirma seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sensível às necessidades das pessoas com autismo e de suas famílias.					

2. EXPERIÊNCIA E DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

2.1 Experiência prévia da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

A associação possui trajetória consolidada na execução de ações voltadas à inclusão social, ao fortalecimento de vínculos e ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, atuando de forma contínua e articulada com a rede pública de saúde, educação e assistência social.

Ao longo de sua atuação, a entidade desenvolveu e executou projetos que envolvem atendimentos especializados, com foco no desenvolvimento das habilidades sociais, emocionais, cognitivas e pedagógicas dos participantes. As atividades são planejadas de forma sistemática, respeitando as especificidades individuais e promovendo a autonomia, a convivência comunitária e a inclusão social.

No âmbito dos objetos da parceria, a associação possui experiência direta na organização e condução de grupos de convivência com acompanhamento técnico especializado, utilizando metodologias lúdicas, pedagógicas e interativas. As ações favorecem a socialização, a comunicação, o trabalho em grupo, o cumprimento de regras, a cooperação e a expressão de sentimentos, aspectos fundamentais para o desenvolvimento integral das pessoas atendidas.

A execução das atividades conta com equipe técnica qualificada, incluindo profissional da área psicopedagógica, responsável pelo planejamento, mediação e avaliação das atividades desenvolvidas nos grupos. O trabalho psicopedagógico contribui para o estímulo às funções cognitivas, às habilidades socioemocionais e à superação de dificuldades de aprendizagem, promovendo avanços individuais e coletivos.

Dessa forma, a experiência acumulada, a metodologia aplicada e a capacidade técnica e operacional demonstram que a associação está plenamente apta a executar o objeto do Plano de Trabalho, assegurando qualidade, eficiência e impacto social nas ações previstas na parceria.

2.2 Descrições da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho.

O município apresenta demanda crescente por serviços especializados voltados ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente no que se refere a ações de inclusão social, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de habilidades socioemocionais. O aumento no número de diagnósticos e a insuficiência de serviços públicos contínuos e especializados evidenciam uma lacuna significativa na oferta de atendimentos complementares ao cuidado clínico e educacional.

Atualmente, o Centro de Autismo atende 105 pacientes, entre crianças e adolescentes, muitos dos quais apresentam dificuldades de socialização, comunicação, autonomia e convivência em grupo. Grande parte desse público encontra-se em situação de vulnerabilidade social ou depende exclusivamente de serviços públicos ou parcerias para acesso a atendimentos especializados e atividades estruturadas no turno inverso ao escolar.

A ausência ou limitação de projetos sistemáticos de grupos de convivência com acompanhamento técnico especializado impacta diretamente o desenvolvimento integral dessas pessoas, podendo resultar em isolamento social, dificuldades de inclusão escolar e sobrecarga emocional das famílias. Os grupos de convivência constituem uma estratégia fundamental para promover a interação social, o respeito às regras coletivas, a comunicação funcional e o fortalecimento da autoestima, aspectos essenciais para a participação social e comunitária.

Nesse contexto, a parceria proposta se justifica como medida necessária para ampliar e qualificar a oferta de ações de interesse público, garantindo atendimento continuado, planejado e tecnicamente orientado aos usuários do Centro de Autismo. A atuação conjunta entre o poder público e a organização da sociedade civil possibilita otimização de recursos, ampliação do alcance das ações e maior efetividade na resposta às demandas locais.

Dessa forma, a execução do projeto por meio desta parceria contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos 105 pacientes atendidos, além de gerar impacto positivo indireto sobre suas famílias e a comunidade, fortalecendo a rede de proteção social e promovendo inclusão, cidadania e desenvolvimento humano.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1 Objeto da parceria

O objeto da presente parceria consiste na execução de projeto de interesse público voltado à promoção da inclusão social, ao fortalecimento de vínculos e ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais e cognitivas de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio da realização de grupos de convivência com acompanhamento psicopedagógico especializado, no âmbito do Centro de Autismo.

A ação está alinhada às políticas públicas de assistência social, saúde e educação inclusiva, especialmente aos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, contribuindo para a garantia de direitos, a proteção social e a promoção da autonomia e da participação comunitária.

O projeto prevê a oferta de atividades planejadas e contínuas, desenvolvidas em grupo, utilizando metodologias lúdicas, pedagógicas e interativas, adequadas às especificidades do público atendido. As ações visam complementar os atendimentos já realizados pelo Centro de Autismo, ampliando o cuidado integral e fortalecendo a rede de atenção às pessoas com TEA e suas famílias.

Por meio desta parceria, busca-se qualificar e ampliar a oferta de serviços públicos, garantindo atendimento regular aos usuários, promovendo inclusão, cidadania e melhoria da qualidade de vida, em consonância com as diretrizes das políticas públicas vigentes.

3.2 Público-alvo

O público beneficiado pelo presente projeto é composto por crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), regularmente atendidos pelo Centro de Autismo do município, totalizando atualmente 105 usuários, bem como seus familiares, que serão beneficiários indiretos das ações desenvolvidas.

Os participantes apresentam diferentes níveis de desenvolvimento e necessidades de apoio, com demandas relacionadas à socialização, comunicação, autonomia, organização do comportamento e convivência em grupo. Muitos encontram-se em situação de vulnerabilidade social e dependem de serviços públicos ou de parcerias para acesso a atendimentos especializados e atividades complementares no turno inverso ao escolar.

O projeto de grupos de convivência com acompanhamento psicopedagógico atende às diretrizes das políticas públicas de assistência social, saúde e educação inclusiva, ao promover proteção social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e ampliação da participação social dos usuários.

De forma indireta, o projeto também beneficia as famílias, ao contribuir para a redução da sobrecarga emocional, oferecer orientação e fortalecer a rede de apoio, além de impactar positivamente a comunidade, por meio da promoção da inclusão, do respeito à diversidade e da garantia de direitos das pessoas com TEA.

Dessa forma, a execução do projeto contribui para o alcance dos objetivos das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência, assegurando atendimento qualificado, inclusão social e melhoria da qualidade de vida do público atendido.

3.3 Beneficiários (meta quantitativa)

A parceria beneficiará diretamente 80 usuários, correspondentes a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) atendidos pelo Centro de Autismo do município, que participarão das atividades do projeto de grupos de convivência com acompanhamento psicopedagógico.

Como beneficiários indiretos, estima-se o atendimento e impacto positivo junto às famílias dos 105 usuários, totalizando aproximadamente 200 pessoas, considerando pais, responsáveis e cuidadores, além da comunidade em geral, que será beneficiada por meio do fortalecimento das ações de inclusão social, promoção da cidadania e garantia de direitos das pessoas com deficiência.

Dessa forma, a parceria alcança tanto o público diretamente atendido quanto a rede de apoio familiar e comunitária, ampliando o impacto social do projeto e contribuindo para o alcance das políticas públicas relacionadas à pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

3.4 Período de execução

O projeto de grupos de convivência será executado pelo período de 12 (doze) meses, de forma contínua, garantindo regularidade, acompanhamento sistemático e alcance dos objetivos propostos.

As atividades serão realizadas semanalmente, em dois turnos, contemplando quatro grupos de convivência em cada turno, totalizando oito grupos semanais. A organização dos grupos respeitará a faixa etária, o nível de desenvolvimento e as necessidades específicas dos participantes, possibilitando intervenções adequadas e efetivas.

O período proposto é considerado necessário e adequado para a consolidação das ações, avaliação dos resultados, fortalecimento dos vínculos e promoção do desenvolvimento social, emocional e cognitivo dos usuários, em consonância com as diretrizes das políticas públicas às quais o projeto está vinculado.

4 OBJETIVOS E METAS DE RESULTADO.

4.1 Objetivos Gerais e Objetivos específicos

Objetivo Geral

Promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento das habilidades socioemocionais, cognitivas e de convivência de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio da realização de grupos de convivência com acompanhamento psicopedagógico especializado, contribuindo para a garantia de direitos e a efetivação das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência.

Objetivos Específicos

1. Desenvolver habilidades sociais, comunicacionais e de interação por meio de atividades grupais estruturadas e mediadas por profissional psicopedagogo.
2. Estimular a autonomia, a cooperação, o respeito às regras e a convivência em grupo, favorecendo a participação social dos usuários.
3. Promover o desenvolvimento cognitivo e socioemocional, utilizando metodologias lúdicas e pedagógicas adequadas às necessidades dos participantes.
4. Reduzir o isolamento social e ampliar as oportunidades de interação no turno inverso ao escolar.
5. Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio do acompanhamento e orientação às famílias.
6. Complementar os atendimentos já realizados pelo Centro de Autismo, ampliando o cuidado integral às crianças e adolescentes com TEA.
7. Monitorar e avaliar continuamente o desenvolvimento dos participantes, por meio de registros, observações e acompanhamento técnico.

4.2 Descrição de metas a serem atingidas

Metas do Projeto

1. Atender diretamente 80 crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), regularmente matriculados no Centro de Autismo, por meio da participação em grupos de convivência com acompanhamento psicopedagógico.
2. Implantar e manter 8 (oito) grupos de convivência semanais, organizados em dois turnos, com quatro grupos em cada turno, garantindo regularidade e continuidade das atividades ao longo do período de execução do projeto.
3. Realizar encontros semanais dos grupos de convivência durante todo o período de execução do projeto, assegurando oferta contínua e sistemática das atividades propostas.
4. Promover o desenvolvimento das habilidades sociais, comunicacionais e de convivência dos participantes, por meio de atividades lúdicas, pedagógicas e interativas, adequadas às necessidades individuais e coletivas.
5. Estimular a autonomia, a cooperação e o respeito às regras coletivas, favorecendo a inclusão social e a participação comunitária dos usuários.

6. Realizar acompanhamento técnico e registros periódicos da participação e evolução dos usuários, permitindo avaliação contínua dos resultados alcançados.
7. Envolver as famílias no processo, por meio de orientações e momentos de diálogo, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e a continuidade das ações no contexto doméstico e social.
8. Contribuir para a efetivação das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência, ampliando e qualificando a oferta de serviços de interesse público no município.

5. METODOLOGIA - AÇÕES (forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas);

Metodologia

A execução do projeto ocorrerá por meio da realização de grupos de convivência com acompanhamento psicopedagógico especializado, organizados de forma sistemática, contínua e planejada, considerando as necessidades individuais e coletivas das crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Os grupos de convivência serão realizados semanalmente, em dois turnos, com quatro grupos em cada turno, totalizando oito grupos, organizados conforme faixa etária, nível de desenvolvimento e habilidades dos participantes. Cada grupo contará com planejamento específico, respeitando as particularidades dos usuários, a fim de garantir participação ativa e efetiva.

As atividades serão conduzidas por psicopedagoga, responsável pelo planejamento, mediação, execução e avaliação das ações, utilizando metodologias lúdicas, pedagógicas e interativas, tais como jogos educativos, dinâmicas de grupo, atividades de expressão, tarefas cooperativas, estímulos cognitivos e situações dirigidas de convivência. Essas estratégias visam estimular a socialização, a comunicação, a autonomia, o respeito às regras e o fortalecimento de vínculos.

Para o alcance dos objetivos, a metodologia adotará as seguintes ações:

Planejamento semanal das atividades, com definição de objetivos específicos para cada grupo;

Mediação psicopedagógica durante as atividades, incentivando a interação, a cooperação e a participação dos usuários;

Adaptação das propostas conforme o nível de desenvolvimento e as necessidades individuais;

Observação sistemática do comportamento, da participação e da evolução dos participantes;

Registro das atividades realizadas e dos avanços observados, possibilitando acompanhamento contínuo;

Orientação às famílias, quando necessário, visando fortalecer a continuidade do desenvolvimento fora do ambiente do grupo.

A avaliação dos resultados será realizada de forma contínua, por meio de registros técnicos, observações qualitativas e acompanhamento da frequência e participação dos usuários, permitindo ajustes nas estratégias sempre que necessário.

Dessa forma, a metodologia proposta assegura que as ações sejam executadas de maneira organizada, eficaz e alinhada aos objetivos do projeto, contribuindo para a inclusão social, o desenvolvimento socioemocional e cognitivo dos participantes e para a efetivação das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

O desembolso dos recursos financeiros ocorrerá de forma mensal e contínua, ao longo do período de execução do projeto, conforme descrito abaixo:

Mês de Execução	Valor Mensal (R\$)
-----------------	--------------------

1º mês	2.500,00
--------	----------

2º mês	2.500,00
--------	----------

3º mês	2.500,00
--------	----------

4º mês	2.500,00
--------	----------

5º mês	2.500,00
--------	----------

6º mês	2.500,00
--------	----------

7º mês	2.500,00
--------	----------

8º mês	2.500,00
--------	----------

9º mês	2.500,00
--------	----------

10º mês	2.500,00
---------	----------

11º mês	2.500,00
---------	----------

12º mês	2.500,00
---------	----------

Total Geral	30.000,00
--------------------	------------------

Os recursos serão utilizados exclusivamente para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, garantindo a continuidade dos grupos de convivência e o cumprimento dos objetivos estabelecidos na parceria.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Resultados Esperados

Com a execução do projeto de grupos de convivência com acompanhamento psicopedagógico especializado, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. Ampliação das habilidades sociais e de convivência das crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), favorecendo a interação, a comunicação e a participação em atividades em grupo.
2. Melhoria no desenvolvimento socioemocional e cognitivo dos participantes, por meio de atividades lúdicas e pedagógicas planejadas, respeitando as necessidades individuais.
3. Fortalecimento da autonomia, da cooperação e do respeito às regras, contribuindo para maior independência e adaptação em diferentes contextos sociais.
4. Redução do isolamento social e ampliação das oportunidades de inclusão no turno inverso ao escolar.
5. Atendimento contínuo e qualificado de 105 usuários, garantindo regularidade das atividades e acompanhamento técnico sistemático.
6. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio do envolvimento e orientação às famílias.
7. Complementação do cuidado integral ofertado pelo Centro de Autismo, ampliando a efetividade dos atendimentos já realizados.
8. Contribuição para a efetivação das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência, promovendo inclusão social, cidadania e melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias.

8. IMPACTO SOCIAL

Impacto Social do Projeto

O projeto gera impacto social direto e duradouro ao promover a inclusão, o desenvolvimento integral e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de suas famílias. Por meio de atendimentos especializados, ações educativas e atividades de convivência, contribui para o fortalecimento das habilidades cognitivas, sociais, comunicativas e emocionais dos beneficiários, ampliando sua autonomia e participação na comunidade.

Além do atendimento direto, o projeto apoia e orienta famílias, reduzindo sobrecargas emocionais, fortalecendo vínculos e promovendo maior compreensão sobre o TEA. No âmbito comunitário, estimula a sensibilização social, combate o preconceito e fomenta práticas inclusivas em escolas, empresas e serviços públicos.

Como resultado, espera-se a construção de uma rede de apoio mais preparada e acolhedora, a ampliação do acesso a direitos e serviços, e a transformação positiva da realidade local, com impactos que se estendem aos beneficiários indiretos e à sociedade como um todo.

9. DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência nas esferas governamental que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

JOCIELE DO CANTO

VARGAS:01592819036

Jociele C Vargas

Nome do Representante Legal da OSC

Assinado de forma digital por
JOCIELE DO CANTO
VARGAS:01592819036
Dados: 2025.12.16 13:38:13 -03'00'

Canguçu, 16 de Dezembro de 2025

01502819036

CPF

10. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A proposta do projeto será analisada pela administração pública por meio de avaliação técnica de regularidade e de interesse público





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CAF-D685-45F3-3C54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER (CPF 991.XXX.XXX-20) em 17/12/2025 08:58:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/0CAF-D685-45F3-3C54>